



**RESOLUÇÃO Nº 029/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/5/2021.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

**Aprova o Projeto do “1º Seminário da Pós-Graduação em Direito Civil da Universidade Estadual de Maringá”.**

Maringá; Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido no Processo nº 2084/2021-DEX;  
Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;  
Considerando as informações apresentadas no sistema SGCEX;  
Considerando as informações obtidas via plataforma lattes do CNPQ;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 111ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto do “1º Seminário da Pós-Graduação em Direito Civil da Universidade Estadual de Maringá”, a ser realizado entre 10 de junho de 2021 a 19 de junho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 07 de maio de 2021.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,*  
Diretora.